



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 921A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.*****Declara Luto Oficial.***

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido na noite de hoje da servidora pública municipal Doracina Vitória Nogueira, funcionária pública notável e dedicada da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, lotado na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, sua dedicação como funcionária pública na Secretaria de Educação de Santa Fé do Sul, onde desempenhou sua função com excelência, contribuindo para o desenvolvimento do serviço público;

CONSIDERANDO, que sua partida representa uma perda irreparável para toda a comunidade santafessulense, que se encontra enlutada diante de tão infausto acontecimento;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial por 02 (dois) dias, contados a partir desta data, em razão da morte de Doracina Vitória Nogueira, como expressão do pesar da Administração Municipal e da coletividade santafessulense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de novembro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO**

(RETOMADA DE SESSÃO)

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2025
PROCESSO Nº 1760/2025**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **08:00 horas do dia 04/12/2025** será retomada a sessão da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2025**, na plataforma BLL.COMPRAS, do tipo Menor Preço, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução

da construção de infraestrutura na Praça Salles Filho no município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 02 de dezembro de 2025.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
chefe do setor de licitação

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Colaboração****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2025.****Inexigibilidade de Chamamento Público nº
01/2025**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

O.S.C: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS - CNPJ nº 45.113.248/0002-88.

OBJETO: Serviço Regional de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva na região da DRADS - Fernandópolis, no município de Fernandópolis, a execução do serviço no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, para jovens e adultos com deficiência, ambos os sexos, cujos os vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços dos Serviços Socioassistenciais, vedando a inserção de pessoas com deficiência que possuam doenças que necessitam de assistência de saúde permanente, pessoas com transtorno mentais e dependentes de substâncias psicoativas, no município de Fernandópolis, para o ano de 2025, sendo R\$ 171.200,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais) pelo Recurso FMAS e R\$ 129.500,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais) de Recurso

Estadual, num total de até R\$ 300.700,00 (Trezentos mil e Setecentos reais).

ASSINATURA: 02 de dezembro de 2.025.

VALOR: O valor total estimado do presente Termo de Colaboração é de até R\$ 300.700,00 (Trezentos mil e Setecentos reais), sendo R\$ 171.200,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais) pelo RecursoFMS e R\$ 129.500,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais) de Recurso Estadual.

MODALIDADE: -Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

VIGÊNCIA: - até 12 meses, contados da assinatura do presente Termo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 02 de dezembro de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....